

**DECRETO Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.112.795,93 (um milhão cento e doze mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.112.795,93</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>6.218,85</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>03</b>	09200032 0103     MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O TJMG	5.000,00
33	03900             OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
04122	00022 0101     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	1.218,85
33	903300           PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.218,85
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>6.314,70</b>
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>03</b>	09200032 0102     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	6.314,70
33	903500           SERVICOS DE CONSULTORIA	6.314,70
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>37.762,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	
<b>04</b>	12300042 0107     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	37.762,00
33	903000           MATERIAL DE CONSUMO	37.762,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>10.000,10</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
26	7820013 2 0119     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	10.000,10
33	903000           MATERIAL DE CONSUMO	10.000,10
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>399.203,25</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	36100171 0110     OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	376.209,25
44	905100           OBRAS E INSTALACOES	376.209,25
12	3610017 2 0121     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
33	901400           DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
12	3650017 1 0111     OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE	7.994,00

44 905100	OBRAS E INSTALACOES	7.994,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>381.771,30</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23 6950024 1 0114	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	139.171,30
44 905100	OBRAS E INSTALACOES	139.171,30
23 6950024 2 0142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	242.600,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242.600,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	<b>223.897,38</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
08 2440008 2 0132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	215.319,78
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	215.319,78
08 2440010 1 0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE	2.755,00
44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.755,00
08 2440010 2 0133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	5.822,60
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.822,60
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>13.246,49</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
04 1220025 2 0140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	13.246,49
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.246,49
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>	<b>25.381,86</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>	
13 392 0022 2 0141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	15.426,86
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.986,06
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.440,80
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
27 81200232 0143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	9.955,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.955,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA</b>	<b>9.000,00</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA</b>	
18 54100272 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	9.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00

**Artigo 2º** Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.112.795,93</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>1.218,85</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>	
<b>04</b>	<b>12300042 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA</b>	<b>1.218,85</b>
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.218,85

<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>404.499,67</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
15 4520013 2 0116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	195.762,17
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	24.566,37
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	171.195,80
15 4520014 1 0106 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES,	198.000,00
44 905100 OBRAS E INSTALACOES	198.000,00
26 7820013 2 0119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	5.737,50
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.737,50
26 7820016 1 0109 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DE ESTRADAS	5.000,00
44 905100 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>449.203,25</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 3610017 2 0121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	376.209,25
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	376.209,25
12 3650017 2 0123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	7.994,00
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	7.994,00
12 3660017 2 0124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E	65.000,00
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>200,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO</b>	
22 6610018 2 0129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IND. E COMERCIO	200,00
33 901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
<b>08 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	<b>225.977,60</b>
<b>08 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
08 2440008 2 0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	8.577,60
33 903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	8.577,60
08 2440010 2 0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	9.000,00
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
08 2440010 2 0408 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A ENTIDADES SEM FINS	208.400,00
33 504100 CONTRIBUICOES	208.400,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>	<b>25.381,86</b>
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>	
13 39100221 0117 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA	21.941,06
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.941,06
13 392 0022 2 0141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	3.440,80
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.440,80

<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>	<b>6.314,70</b>
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>	
14 422 0029 2 0156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	6.314,70

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de março de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Márcio Antonio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715